

**PORTARIA Nº 163 – 16 de julho de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **TÂNIS SALETE COMIN**, RG 5.120.605-3, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo de 05 de fevereiro de 2002 a 04 de fevereiro de 2007, durante o período de 31 de maio a 30 de agosto de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de julho de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de julho de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete